

PELOURO DO PLANEAMENTO E URBANISMO

ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 2/99, COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO

PROCESSO Nº 8/96L

Retificação nº 2 ao Alvará de Loteamento nº **2/99**, emitido pela Câmara Municipal em **2026/07/09**, em nome de **GUSTAVO INACIO SEQUEIRA COCHAFEL DIAS**, nº de contribuinte **10055409**, através do qual é licenciado o loteamento com obras de urbanização que incidem sobre o prédio sito no lugar de **REDONDA**, da freguesia de **PAREDES (EXTINTA FREGUESIA DE MADALENA)**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o nº **343/199601**.

A retificação ao Alvará de Loteamento, solicitada por **PEDRO NUNO MAGALHÃES BARBOSA GARCEZ** (reqt. 1929/26), contribuinte nº **248896644**, ao lote nº **11** (descrito na CRPP sob o nº 441/19991028, com a área de **610,00m²**), foi aprovada pelo despacho da Vereadora do Pelouro, datado de 2026/06/30, com poderes delegados e subdelegados por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, datado de 2025/10/31, e consiste na retificação da área do loteamento, relativamente ao lote 11, passando o lote a ter a área de **633,00m²**. As divergências entre as áreas justificam-se pelo levantamento topográfico recentemente elaborado, com recurso a ferramentas de medições mais precisas, inexistentes à data do levantamento original.

Em tudo o resto se mantém o disposto no Alvará nº **2/99**.

A presente retificação foi precedida do período de discussão pública, estabelecido de acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada, no qual não houve sugestões nem reclamações.

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atualizada.

Registado na Câmara Municipal de Paredes, em **9 de JULHO de 2026**

A Vereadora do Pelouro¹,

esp

¹ Com poderes delegados e subdelegados pelo despacho n.º 176/2025, datado de 2025/10/31, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara.